



PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 53/2018

INICIATIVA: Vereador Silvio Coelho Neto

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

1. O projeto sob análise, de autoria do edil Alexon Soares Cipriano, **“institui a Semana do Trabalhador de Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim e dá outras providências”**.
2. A propositura em questão visa incluir no calendário oficial de eventos do Município o “semana do trabalhador de saúde”, a ser comemorado anualmente na semana em que comportar o dia 07 de Abril.
3. Sob o aspecto formal, o projeto em questão encontra-se adequado às hipóteses de competência constitucional do Poder Legislativo Municipal para iniciativa da matéria, conforme preceitua o art. 30 da Carta Magna, transcrito abaixo:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

4. Assim, é o nosso parecer pela tramitação regular da matéria.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de setembro de 2020.

KARLA DENISE HORA FIÓRIO
Procuradora Legislativo Geral
OAB/ES 13.273

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”